

**ANÚNCIO DE INÍCIO DA OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DA  
SEGUNDA EMISSÃO DE COTAS SENIORES DO  
PÁTRIA INFRA CRÉDITO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

CNPJ n.º 48.905.593/0001-61

No montante de até  
**R\$849.999.999,24**

*(oitocentos e quarenta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos)*

**Registro da Oferta de Cotas Âncora n.º CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2023/773,  
em 28 de novembro de 2023**

Nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160") e das demais disposições legais aplicáveis, o **PÁTRIA INFRA CRÉDITO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** ("Fundo"), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, n.º 3.434, Bloco 07, sala 201, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.113.876/0001-91, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório n.º 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, na qualidade de instituição administradora do Fundo ("Administrador"), e **PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada autorizada pela CVM a administrar carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório n.º 11.789, de 6 de julho de 2011, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim nº 803, 9º andar, sala B, inscrita no CNPJ sob o nº 12.461.756/0001-17, na qualidade de gestor da carteira do Fundo e instituição intermediária líder ("Coordenador Líder"), vêm a público comunicar o início da oferta pública de distribuição primária, registrada automaticamente perante a CVM, por meio do rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea "a", da Resolução CVM 160, de Cotas da segunda emissão de Cotas do Fundo, composta por Cotas Seniores, da 2ª (segunda) série, denominadas Cotas Âncora, no volume total de até R\$849.999.999,24 (oitocentos e quarenta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), considerando o valor de fechamento das Cotas do Fundo em 27 de novembro de 2023, arredondado para duas casas decimais, de R\$0,98 (noventa e oito centavos de real) por Cota, inicialmente equivalente a 867.346.938 (oitocentas e sessenta e sete milhões, trezentos e quarenta e seis mil, novecentas e trinta e oito) Cotas Âncora, todas nominativas e escriturais, e com as demais características descritas no Regulamento e respectivo Suplemento de Cotas Âncora anexo ao Regulamento, sendo que o montante efetivamente emitido das Cotas Âncora poderá ser diminuído ou aumentado em virtude da variação do valor das Cotas, tendo em vista que as mesmas serão integralizadas pelo seu respectivo valor atualizado, na forma do Regulamento do Fundo, sendo certo que serão emitidas tantas Cotas Âncora quantas necessárias para atingimento do volume financeiro de Cotas Âncora previsto acima. Será admitida a distribuição parcial das Cotas Âncora, não havendo, nessa hipótese, a captação de recursos por meio de fontes alternativas, observada a colocação de, no mínimo, a quantidade Cotas Âncora correspondentes a R\$780.000.000,00 (setecentos e oitenta milhões de reais) ("Montante Mínimo da Oferta"). Atingido o Montante Mínimo da Oferta, a Oferta poderá ser encerrada e as Cotas Âncora que não forem efetivamente subscritas e integralizadas serão automaticamente canceladas. Caso não seja atingido o Montante Mínimo da Oferta, a Oferta será cancelada.

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo em vigor ("Regulamento").

## CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista <sup>(1)</sup>
1	Registro Automático da Oferta na CVM	28/11/2023
2	Divulgação deste Anúncio de Início	28/11/2023
3	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	24/05/2024

<sup>(1)</sup> As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma pode ser considerada uma modificação da Oferta e, em tal caso, deverá ser comunicada à CVM e aos investidores nos termos dos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, OBSERVADO O PÚBLICO ALVO DAS COTAS ÂNCORA ESTABELECIDO NO REGULAMENTO. **FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

Maiores informações sobre a Oferta podem ser obtidas com o Coordenador Líder e Gestor, com o Administrador ou com a CVM, pelos meios abaixo:

- Coordenador Líder e Gestor – <https://patria.com/media/distribuicao>
- CVM – <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website, na parte inferior da página principal, dentro da coluna "Principais Consultas", clicar em "Ofertas Públicas", na sequência clicar em "Ofertas Públicas de Distribuição", clicar novamente em "Consulta de Informações". Na página do Sistema de Registro de Ofertas, selecionar "Cotas de FIDC" dentro da aba "Valor Mobiliário", buscar, dentro do campo "Emissor", por "Pátria Infra Crédito I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios", bem como certificar-se que os campos "Período Criação Processo" e "Período Criação Registro" estão sem preenchimento, selecionar a presente Emissão e na sequência selecionar o documento desejado conforme lista exibida).



São Paulo, 28 de novembro de 2023.

**COORDENADOR LÍDER**



**GESTOR**



**ADMINISTRADOR**

